



Freguesia de Almalaguês

Edital

2025/5

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Catarina Isabel Simões dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Almalaguês, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 26 de outubro de 2025, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia.

Ordem de Trabalhos

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Prestação do compromisso de honra e investidura nos cargos;
3. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;
4. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário).

Observações

- Os eleitos devem comparecer munidos do Cartão de Cidadão ou documento de identificação válido.
- Recomenda-se a entrega, até à data da sessão, das declarações de aceitação de funções e de inexistência de incompatibilidades (Lei n.º 64/93).
- Os primeiros candidatos não eleitos devem igualmente comparecer, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, para eventual substituição imediata.

Almalaguês, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Catarina Isabel Simões dos Santos)